



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls
1002/13	332

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTO EM CONCRETO DRENANTE - (ECOLOGICAMENTE CORRETO), NO PÁTIO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA AVENIDA MARGINAL CANDAPUÍ SUL, ESQUINA COM A AVENIDA SÃO PAULO, NO BALNEÁRIO ADRIANA, NESTE MUNICÍPIO DE COMPRIDA/SP.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **JURACI BRITO DE OLIVEIRA, MENEVALDO CAETANO GATTO e PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA**, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob o número em referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor do Senhor **MAURICIO JAQUES DO PRADO** – RG. 7.739.198-6/SSP/SP, representante da Empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, que atendendo às determinações constantes do edital, apresentou os Envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÃO e nº 002 – PROPOSTA COMERCIAL e se credenciou perante a Comissão, para participação nesta fase da licitação. Com o credenciamento da proponente, dando sequência aos trabalhos e estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente que fosse aberto o Envelope nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após devidamente rubricados e analisados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa, ficam em poder da Comissão, para que as mesmas sejam submetidas a apreciação da Equipe Técnica da PREFEITURA, para a devida análise. Diante do exposto, resolveu a Comissão, com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, suspender os trabalhos, estabelecendo o prazo de 05 dias para eventuais interposições de recursos, bem como para divulgação do resultado referente a fase de habilitação da proponente. Fica desde já fica agendada a data de 30 de Abril do corrente, às 10H00M horas para decisão sobre eventuais recursos que sejam

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*

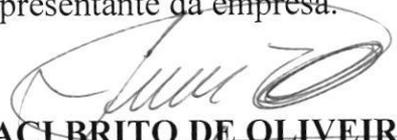


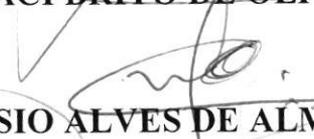


Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

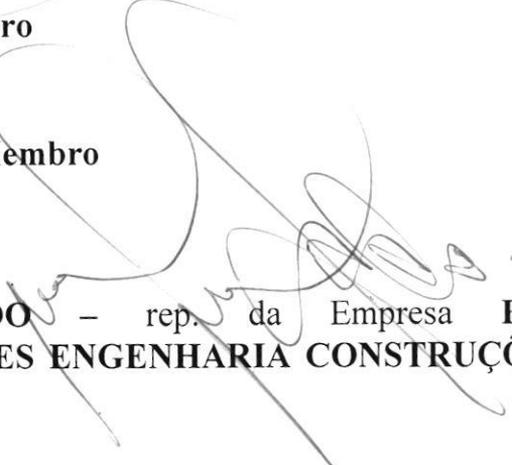
Processo nº	Fls.
1002/13	333

interpostos, bem como, abertura dos Envelopes nº 002 – PROPOSTA COMERCIAL da empresa participante. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e o representante da empresa.


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Presidente


PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA - Membro


MENEVALDO CAETANO GATTO – Membro


**MAURICIO JAQUES DO PRADO – rep. da Empresa EDE
TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES
LTDA.**

1

C

C

1

1

1